



ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS ARROLADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES À CONTRATAÇÃO, A SECRETÁRIA DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º CAPUT, DO DECRETO MUNICIPAL N. 9.430/2023 E ARTIGO 62 CAPUT, DA LEI 14.133/2021, DECIDE PELA HABILITAÇÃO DA EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº. 90.347.840/0034-86, TENDO EM VISTA QUE ESTA ATENDE TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS ELEVADORES LOCALIZADOS NO PRÉDIO DO CENTRO DE SERVIÇOS EM SAÚDE, POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ART. 74, I DA LEI Nº 14.133/2021.

BRUSQUE/SC, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

THAYSE ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

